DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Sexta-feira, 10 de maio de 2024 **Ano VII | Edição nº 1230** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atas de Sessões 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Editais 3
Atos Legislativos 4
Pauta das Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 28/24 – Dispensa n°. 11/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal n° 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ. 08.714.485/0001-97, com sede na Rua Redentora, nº. 2722, CEP n°. 15.015-780, Vila Redentora, São José do Rio Preto/SP, destinado a Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema de análise estruturada de dados técnicos e gerenciais, disponibilizados via internet, contendo informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, conforme termo de referência, no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais). Estrela d'Oeste/SP, 09 de maio de 2024. MARCOS ANTÔNIO SAES LOPES Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 021/24

Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

Contratado: METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP

Assinatura: 09/05/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de sistema de análise estruturada de dados técnicos e gerenciais, disponibilizados via internet, contendo informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, conforme termo de referência.

Valor: R$ 17.400,00

Prazo: 08 (oito) meses

Processo n° 28/24 – Dispensa n° 11/24

.....

Atas de Sessões

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Ata nº 03/24

Ata de julgamento da Habilitação da Concorrência nº 01/24 – Processo nº 33/24, destinada à Concorrência nº 01/24 – Processo nº 20/24, destinada à Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a instalação de postes e luminárias em pista de caminhada, localizada na estrada vicinal que liga Estrela d'Oeste a Pontalinda, KM-01, conforme Termo de Convênio nº 102245/2023– que entre si celebram o Estado de São Paulo, por Intermédio da Secretaria de Governos e Relações Institucionais e o Município de Estrela d'Oeste.

As 11h30min horas do dia nove de maio de dois mil e vinte e quatro, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste, localizada na cidade de Estrela d'Oeste, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal, nº 14.058/24 composta por Debora Dias Cassimiro Vazarim, que presidiu a sessão, André Gonçalves da Cruz, Secretario e Ludimila Fernanda Thomazini, Membro, para dar prosseguimento ao certame com o julgamento da Habilitação e da proposta realinhada do licitante Luz Forte Construções Elétricas Ltda – ME. Foi constatada somente a presença do representante da empresa Luz Forte Construções Elétricas Ltda – ME. A Comissão de Contratação abriu o envelope documentação, após rubrica dos membros da Comissão de Contratação e do licitante presente, passou-se a analisar os documentos apresentados pela referida empresa e nada foi constatado de irregularidade. Tendo a referida empresa atendido toda a documentação do edital inclusive a qualificação técnica conforme relatório do setor de engenharia. Portanto, fica a referida empresa Habilitada no certame. A Comissão de Licitação propõe a adjudicação a empresa Luz Forte Construções Elétricas Ltda – ME no valor global de **R$ 85.335,85** (oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Abra-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis se assim interessar. Nada mais havendo a acrescentar, eu, André Gonçalves da Cruz, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais - Presidente , Secretário, Membro, Luz Forte Construções Elétricas Ltda – ME

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/24
PROCESSO Nº 15/24

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Estrela d'Oeste.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14.057/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa GESTA LIFE CLINICA MEDICA LTDA - ME CNPJ Nº 24.103.179/0001-70 vencedor do item 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Estrela d'Oeste, 29 de abril de 2024. MARCOS ANTONIO SAES LOPES-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20/24

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Contratado: GESTA LIFE CLINICA MEDICA LTDA-ME

Assinatura: 09/05/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos de ginecologia e obstetrícia nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.

Valor: R$ 97.600,00

Prazo de vigência: 08 meses

Processo: 08/24 – Pregão Presencial: 15/24

.....

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Vicente Aparecido Romero, Presidente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao quanto dispõe o Artigo 48 da Lei Orgânica Municipal c/c o Artigo 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000), faz saber que se encontra à inteira disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, durante o exercício de 2024, junto a Secretaria da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste e Departamento Contábil da Prefeitura Municipal, o processo de prestação de contas do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2021 (TC-006788.989.20), os quais poderão examiná-las, apreciá-las e questioná-las, nos termos da lei.

Estrela d'Oeste, 09 de maio de 2024.

Vicente Aparecido Romero

Presidente da Câmara

.....

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

CNPJ: 56.367.634/0001-31

Edifício: "Vereador José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, n°. 481, Centro – Estrela d' Oeste - Fone/Fax: (17)3833-1442 - CEP 15650-000 – Estado de São Paulo

PAUTA DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D´OESTE – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, amparado nos termos do **ART. 64 DO REGIMENTO INTERNO** deste Poder Legiferante, **CONVOCA E DÁ PUBLICIDADE A TODOS OS VEREADORES E INTERESSADOS DA PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE MAIO DE 2024, HORÁRIO ÀS 20:00HS NO LOCAL DE COSTUME, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS**:

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 51/2024, que "*Dispõe sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora para crianças e adolescentes do município de Estrela d'Oeste/ SP.""*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 52/2024, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d´ Oeste"

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 53/2024, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste"*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 54/2024, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste"*

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 55/2024, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d 'Oeste".*

- Projeto de Lei do Poder Executivo n°. 56/2024, que *"Propõe a criação do programa especial de auxílio ao desempregado, voltado para pessoas em situação de vulnerabilidade social, bem como a implementação de medidas complementares".*

Câmara Municipal de Estrela d´Oeste/SP, 09 de maio de 2024.

_____

VICENTE APARECIDO ROMERO

Presidente da Câmara de Estrela d´Oeste